

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 133/2017

Concede licença para tratar de  
interesse particular a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica deferido o pedido de licença para tratar de interesse particular formulado pela servidora Maria Cristiane Santana da Silva, CPF nº 963.542.325-04 pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 15 de abril de 2017 a 15 de abril de 2019.

Art. 2º. Após o término da licença, a servidora deverá apresentar-se para reassumir suas funções.

Art. 3º. Este decreto tem efeito retroativo a 15 de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Buerarema-BA, 31 de maio de 2017

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09